

Campos de Férias 2025

DIVERLANHOSO

Lugar de Porto de Bois – Oliveira, Póvoa de Lanhoso
Estadia em Regime Fechado

Localizada junto ao Parque Nacional da Peneda-Gerês, a nossa unidade oferece um cenário único onde a natureza e a aventura se encontram. Dispomos de mais de 50 atividades de desporto aventura e de natureza, alojamento em acolhedoras casas de madeira e um restaurante panorâmico com vistas deslumbrantes.

Os nossos Campos de Férias são especialmente concebidos para crianças e jovens dos 6 aos 18 anos, proporcionando experiências inesquecíveis. Aqui, cada participante vive férias ativas, educativas e repletas de aventura, sempre em contacto direto com a natureza.

Mais do que ocupar os tempos livres, um Campo de Férias é uma experiência transformadora. Promovemos o desenvolvimento pessoal e social através do reforço da autoconfiança, da autoestima e do autoconhecimento, incentivando também a aquisição de novos conhecimentos e a criação de amizades duradouras.

Condições para Sócios GDST

O GDST subsidia estas atividades com um preço final por filho no quadro Preço Comparticipado GDST.

As comparticipações mantêm-se até ao esgotamento da dotação orçamental do GDST.

Caso esgote a dotação orçamental os sócios poderão continuar a inscrever os filhos usufruindo do Preço Protocolo GDST.

Períodos Campos de Férias (1 Semana - 7 dias)

- 28 a 04 de julho
- 05 a 11 de julho
- 12 a 18 de julho
- 19 a 25 de julho
- 26 a 01 de agosto
- 02 a 08 de agosto
- 09 a 15 de agosto
- 16 a 22 de agosto
- 23 a 29 de agosto

Preços por período

Preço Público
1 Semana - 495,00€

Preço Protocolo GDST
1 Semana - 445,50€

Preço Comparticipado GDST	
1 Semana – 311,85€	(comparticipação GDST + Banco Santander)

Pagamento e Inscrição On-line

Pagamento é efetuado por débito em conta, dia 24, (pode ser em prestações até dezembro), com mínimo de 25 euros por prestação.

Na inscrição deverá inserir o filho participante através da aba “**Adicionar Participante**” tantas vezes quanto o número de filhos participantes.

O GDST subsidia esta atividade com uma comparticipação por filho, que será efetuada após apresentação do comprovativo de pagamento e válido a 1 semana por criança.

Comparticipações superiores a 1 semana, serão analisadas mediante a dotação orçamental.

As comparticipações mantêm-se até se esgotar a dotação orçamental do GDST.